

Fenomenismo, realismo e as “coisas fora de nós”: Kant contra o idealista material

Pedro Costa Rego
UFRJ/PPGLM/CNPq¹

A despeito da sua localização na edição de 1781, na Dialética Transcendental, a refutação do idealismo¹ que Kant apresenta na *Crítica da Razão Pura* (CRP)² se faz compreender mais propriamente como parte integrante do projeto “positivo” da gnosiologia kantiana, expresso privilegiadamente na Analítica da Lógica Transcendental³. Enquanto a Dialética discute diretamente com a versão racionalista do interlocutor que Kant batiza de “realista transcendental”, que peca por pretender demais (conhecer as coisas tais como são em si mesmas etc.) e que

1 A expressão “refutação do idealismo” (bem como sua abreviatura: “refutação”) aparecerá em minúsculas quanto estiver designando o projeto geral kantiano de oposição ao idealismo material, e com iniciais maiúsculas quando se referir especificamente à seção da *Crítica da Razão Pura* (1787) que porta esse título (que será também chamada, por vezes, de “Refutação B”). Ademais, chamarei por vezes de “Refutação A” e “Refutação de 81” a refutação do idealismo presente no Quarto Paralogismo da edição A (doravante, QP) daquela obra. Pesquisa realizada com o apoio do PRONEX/FAPERJ/CNPq - Predicação e Existência (E-26/110.565/2010).

2 Como referência para as citações da *Crítica da Razão Pura* (CRP), utilizarei a edição da Felix Meiner: *Kritik der Reinen Vernunft*, Hamburg, 1990, seguindo, na maior parte das vezes, a tradução de Santos e Morujão (Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2008). Como é praxe, indicarei no corpo do texto apenas a paginação das edições originais de 1781 e 1787, A e B respectivamente. Para as demais obras de Kant, utilizarei a Edição da Academia (doravante AA): KANT, I. *Gesammelte Schriften*. Hrsg.: Bd. 1-22: Preussische Akademie der Wissenschaften, Bd 23: Deutsche Akademie der Wissenschaften zu Berlin, ab Bd. 24: Akademie der Wissenschaften zu Göttingen. Berlin: 1900ff.

3 Não há dúvidas quanto ao fato de que a Estética defende as teses “positivas” do apriorismo e da transcendentalidade de espaço e tempo, assim como a Dialética é “positiva” na indicação dos princípios regulativos do conhecimento empírico em geral e na liberação do horizonte para a legitimação prática dos conceitos de liberdade, Deus e imortalidade. Apenas, toda essa positividade se ergue sobre a base do evidente princípio geral da limitação crítica, isto é, da *negação* das pretensões metafísicas abusivas.

precisa ter suas pretensões *restringidas*, a Analítica discute com um adversário que pretende “de menos” e duvida demais; Kant entende-o ora como o empirista que nega *necessidade* aos enunciados cognitivos, ora como “idealista empírico” (ou “idealista problemático”, ou ainda “idealista cartesiano”), que põe em questão a noção de *objetividade* cognitiva. A propósito destes, Kant pretende que suas expectativas gnosiológicas⁴ devem poder ser *ampliadas*.

Chamarei de ceticismo epistemológico o princípio da dúvida sobre a possibilidade do conhecimento objetivo, portanto, sobre a possibilidade de um corpo de enunciados cognitivos universalmente válidos e decidíveis versando sobre algo dado alhures (“*anderwärts*”)⁵, leia-se, sobre algo dado noutra instância que não a espontaneidade conceitual. E chamarei de ceticismo ontológico o princípio da dúvida acerca da existência de um mundo externo em sentido estrito e absoluto, isto é, acerca da vigência de um domínio ontológico independente do ato representacional. Nesses termos, o interlocutor da Analítica é fundamentalmente um cético epistemológico. Mas é importante atentar para sua dupla face.

O objetivo essencial do que se costuma considerar o núcleo argumentativo da parte Analítica da CRP, a Dedução Transcendental, consiste em provar a possibilidade do *conhecimento necessário* através de uma demonstração da aplicabilidade de conceitos do entendimento que têm uma origem *a priori* a dados sensivelmente recebidos. Em grande parte, o adversário da Dedução é apresentado como alguém que admite de saída que temos acesso a um mundo externo que afeta ou impressiona nossa faculdade receptiva e sensível, mas que não aceita que a

4 Deixo registrada, quanto a este ponto, uma divergência em relação à interpretação de Henry Allison, que afeta, indiretamente, a crítica do que chamarei adiante de modelo “fenomenista” da refutação do idealismo. A inserção da Refutação, na *Crítica* de 87, no interior da parte Analítica da obra confirma, assim quero crer, que o problema epistemológico do conhecimento objetivo enfrentado pela Dedução Transcendental não se acha radicalmente apartado do problema ontológico da existência do mundo externo enfrentado (por mais controversa que possa ser essa tese) pela Refutação do Idealismo, e que pelo menos o Kant do final da década de 1780 acredita que a demonstração da possibilidade do conhecimento de objetos está conectada à de uma prova da existência de um “fora de nós” em sentido forte. Para a contra-tese, cf. ALLISON, H. E. *Kant's Transcendental Idealism: an interpretation and defense*. (revised & enlarged edition) New Haven and London: Yale University Press, 2004, p.285.

5 Cf. a caracterização kantiana do objetivo de uma dedução transcendental em geral na *Crítica da Razão Prática* (KpV, AA 05: 46.17-36), bem como a análise dessa definição em ALMEIDA, G. “Crítica, Dedução e Facto da Razão”. In: *Analytica*. v.4, n.º.1, Rio de Janeiro, 1999, p.62.

constituição, o funcionamento e as relações desses “objetos” obedeçam a princípios necessários e *a priori* cognoscíveis.

Há, entretanto, bons motivos para acreditar que pelo menos uma das múltiplas estratégias demonstrativas da Dedução⁶ adota uma premissa menos vulnerável que a da pressuposição da afecção externa, e parte da simples consciência, que esse interlocutor admite possuir, de estados internos em sucessão temporal, uma forma de auto-consciência que Kant designa na Dedução B com as expressões “unidade subjetiva” e “unidade empírica da apercepção”⁷. Tratar-se-ia, então, de mostrar que essa auto-consciência subjetiva, psicológica e de validade privada é, de algum modo, condicionada, ainda que possivelmente de modo implícito, por um princípio *a priori* que asseguraria necessidade e universalidade para determinados atos de consciência. Esse princípio, chamado de apercepção objetiva, apercepção transcendental ou “unidade originária da apercepção, expressar-se-ia como um poder de sínteses sempre atualizado na formas de determinadas funções originárias de ligação de um diverso intuído, chamadas de funções lógicas do entendimento, a que corresponderiam as categorias, quando da aplicação dessas funções à sensibilidade. Se bem sucedida, essa dedução garantiria que toda auto-consciência empírica carrega em si o germe do conhecimento universal e necessário, e que, portanto, admitir aquela implica aceitar este.

É importante notar, no entanto, que a dedução se propõe a provar a aplicabilidade das categorias privilegiando declaradamente o tempo como forma *a priori* da sensibilidade. Como bem se sabe, o elemento-chave da segunda parte da versão B, a chamada síntese transcendental da imaginação, expõe a subordinação da forma do sentido interno, a saber, o tempo, tomado como

6 Para Paul Guyer, elas são muitas: três (fracassadas) na Dedução propriamente dita e uma na Analítica dos Princípios (precisamente, nas Analogias da Experiência e na Refutação do Idealismo), eco tardio de um projeto original do *Duisburg Nachlass* (1774-75). Para o comentador, a passagem das primeiras para a última corresponde, no projeto de “provar que o conhecimento *a priori* da validade objetiva das categorias é condição da possibilidade da experiência”, ao abandono de “verdades sintéticas mas necessárias como premissa” (*Kant and the Claims of Knowledge*. Cambridge, Cambridge University Press, 1987, pp. 85 e 77-78, respectivamente) e a subsequente adoção do método de inferência de regras categorias necessárias diretamente a partir da auto-consciência empírica por ocasião de um diverso temporalmente dado. Cf. também o desenvolvimento do tema em GUYER, P. “Psychology and the transcendental deduction”. In: *Kant’s Transcendental Deductions: The three ‘Critiques’ and the ‘Opus postumum’*. Eckart Förster (Ed.) Stanford: Stanford University Press, 1989. p.57.

7 Cf. CRP, B 139.

intuição formal, à unidade categorial da apercepção objetiva. Com efeito, provar essa “aplicação” das categorias implica provar que nossas representações sensíveis em sucessão temporal são organizáveis por regras necessárias. Mas isso seria suficiente para ter demonstrada a possibilidade do conhecimento necessário objetivo? O que Kant chama de “objeto” (do conhecimento) se deixa reduzir à noção de representação temporalmente disposta ordenada por princípios *a priori*?

A questão que pode ter conduzido Kant à Refutação do Idealismo como solução de continuidade em relação ao projeto dedutivo funda-se, em última instância, na própria semântica da objetividade. Na Refutação de 81, a atenção de Kant volta-se integralmente para o chamado “fora de nós”: o mundo externo, fenômenos externos, objetos no espaço... essa externalidade objetiva da qual, contra o silogismo da idealidade, teríamos percepção imediata, e que seria uma condição dos próprios atos de consciência interna do tempo. Se a Refutação ultrapassa a Dedução, ainda que em ambas se atenham ao tema do conhecimento objetivo necessário, é porque a experiência a ser demonstrada naquela não aparece, nesta, em todos os seus aspectos relevantes. A Dedução pode ter sublinhado a necessidade e a validade universal do conhecimento objetivo em detrimento de sua... objetividade. A despeito de muitas passagens do início da década de 80, notadamente da CRP A e dos *Prolegômenos*, há bons motivos para defender que o idealismo transcendental de Kant, que é, na sua essência, correspondentista⁸, mantém a noção de *alteridade* como parte integrante do conteúdo do conceito de objeto. Em algum sentido – a ser cuidadosamente explicitado evitando o fantasma do realismo transcendental –, demonstrar a possibilidade da experiência como conhecimento de objetos, mais do que provar que atos de nossa consciência temporalizada obedecem a regras necessárias, implica mostrar que esses atos, enquanto pertencentes ao chamado sentido interno, estão ancorados em realidades “fora de nós”, e por isso se constituem como legítimas testemunhas da existência objetiva dos corpos, da matéria, dos fenômenos externos. Em poucas palavras, a refutação do idealismo é necessária porque há um ceticismo epistemológico que não aceita a exterioridade objetiva como premissa da discussão refutativa, e que tampouco aceita compreender como objetividade a temporalidade necessariamente regrada dos nossos estados representacionais internos.

O problema dessa prova da *objetividade* é o que parece separar essencialmente os projetos refutativos de Kant do início e do final da década de 80. A questão divisora de águas aqui é se

faz algum sentido, no sistema do idealismo kantiano, a tarefa de provar a existência de uma externalidade ontológica e extra-representacional em relação à interioridade representacional do sujeito cognoscente. Entre 1781 e 1793, Kant parece tentar entender o lugar do ceticismo ontológico, o verdadeiro ceticismo cartesiano, no quadro dos adversários do idealismo transcendental: em que medida somente uma refutação deste tipo de ceticismo seria, no limite, capaz de desmontar a objeção do cético epistemológico mais radical; isto é, em que medida a prova da existência de um mundo objetivo de representações espaciais está subordinada à demonstração da existência de um “fora de nós” extra-representacional?

No que segue, dedicar-me-ei exclusivamente a uma análise da refutação do idealismo contida no Quarto Paralogismo da primeira edição da CRP (doravante, simplesmente QP). Procurarei acompanhar os passos fundamentais do argumento kantiano aí desenvolvido mostrando como Kant separa resolutamente esses dois interlocutores, elege como adversário idealista, a exemplo do que ocorre na Dedução, um *cético* eminentemente *epistemológico* e se dá o direito de desqualificar a desconfiança proposta pelo *ceticismo ontológico*, que, paradoxalmente, caracteriza o idealismo chamado cartesiano, autor do silogismo da idealidade.

No contexto dessa discussão, tentarei sustentar fundamentalmente dois pontos. Em primeiro lugar, que, desqualificando o problema ontológico propriamente dito, a Refutação de 81 acaba se tornando, na melhor das hipóteses, uma explicação de por que um *idealista kantiano* não pode ser cético em matéria de *fenômenos externos*, em vez de uma prova de que um *idealista cartesiano* não pode ser cético em matéria de *mundo externo*. Kant parece deliberadamente evitar a discussão com o ceticismo propriamente ontológico porque ele ainda não se decidiu sobre se o silogismo da idealidade da relação externa, construído em termos legitimamente cartesianos, é ou não um paralogismo, questão que parece ficar pendente por mais de uma década, como testemunham algumas Reflexões do *Nachlass*. Em segundo lugar, apresentarei um argumento interno ao sistema kantiano para tentar justificar a *necessidade* de uma refutação do idealismo menos “fenomenista”⁹ do que parece ter sido a de 1781. Deixarei para outra ocasião a Refutação

9 Com o título de “fenomenismo”, designo aqui a linha interpretativa da refutação kantiana do idealismo para a qual refutar o idealista material significa exclusivamente provar que existem *representações fenomênicas* objetivas num espaço objetivo (pelo argumento de que, se elas não existissem, não poderíamos ter consciência de nossos estados internos). Em oposição a ela, chamo de “idealismo realista” a leitura que vê em algum momento do projeto refutativo de Kant a convicção de que só se refuta de fato o idealista material cartesiano

de 1787 e a correspondente discussão sobre a exequibilidade de uma demonstração da existência de um “fora de nós” extra-representacional.

A Refutação A apresenta fundamentalmente dois momentos argumentativos. O primeiro consiste na exposição do chamado silogismo da idealidade e de como uma suposta falácia numa de suas premissas faz dele um paralogismo. Kant inicia aqui seu ataque à dúvida cética usando a estratégia de corrigir o alvo do idealista material: visto que o mundo externo se compreende propriamente como *fenômeno espacial*, garante-se a *possibilidade* do conhecimento de sua existência eliminando-se o fundamento da *necessidade* de sua incerteza, a saber, sua externalidade absoluta. No segundo momento, Kant propõe alguns argumentos para sustentar a tese de que nosso acesso ao “mundo externo”, mais que possível, é um fato atestado pela consciência que temos de nós mesmos. O resultado é que, não havendo experiência interna sem experiência externa, a já previamente demonstrada aplicabilidade das categorias a todos os dados temporais fica estendida aos objetos propriamente “fora de nós”.

Seja, então, o primeiro momento da Refutação A.

Como bem se sabe, o silogismo da idealidade construído por Kant e atribuído ao idealista material (que também atende por “idealista empírico”, “idealista problemático” e “idealista cartesiano”) afirma que: (i) é duvidosa uma existência que, não sendo objeto de percepção imediata, pode no máximo ser inferida como causa de percepções imediatas; (ii) os “fenômenos externos” são tais que da existência deles não temos percepção imediata; (iii) logo, a existência desses fenômenos é duvidosa.

A escolha do termo menor do silogismo deixa claro que Kant não tem nenhuma intenção de esconder a estratégia argumentativa desse primeiro passo contra adversário idealista. Sabe-se que o “idealismo problemático” a ser refutado é o idealismo do percurso cartesiano das *Meditações* até o estabelecimento do *cogito* (inclusive), que garantiria a existência do Eu pensante, na medida em que dele teríamos uma percepção ou consciência imediata, mas duvidaria da existência do mundo externo, que só poderia ser suspeitamente “inferida” (*geschlossen*). Mas

provando que toda externalidade fenomênica e representacional repousa sobre a base de uma existência efetiva extra-representacional.

na premissa menor do silogismo, Kant substitui a expressão “mundo externo”, eminentemente cartesiana, pela expressão “fenômeno externo”, com o carimbo do idealismo transcendental. Ademais, na conclusão do argumento, aquilo que é apresentado como estando sob a dúvida cética são os “objetos do sentido externo”.

Kant certamente tem o direito de interpretar o mundo externo cartesiano como fenômeno externo, e tampouco é ilegítimo atribuir ao Descartes da Primeira Meditação a designação de “objetos do sentido externo” para a matéria e os corpos no espaço. O que chama a atenção é que Kant inscreve Descartes no grupo dos chamados realistas transcendentais, cuja doutrina ele mesmo, Kant, denuncia como assimilando extensividade a ipseidade. Porque não reconhece a distinção transcendental, o realista transcendental entende que o que se encontra fora de nós, a saber, a matéria, os corpos, os objetos no espaço aí se acham como coisas em si mesmas, como um substrato ontológico num espaço independente das condições da representação. Portanto, Kant também sabe que a dúvida do cético cartesiano não incide sobre os “objetos do sentido externo” *tout court*, mas sobre esses objetos *na medida em que* eles são tomados como coisas em si mesmas, ontologicamente independentes de nossas faculdades representativas. Se esses objetos fossem, para Descartes, meras representações, seriam, a rigor, objetos do sentido interno, imediatamente acessíveis nos atos de consciência e, por isso mesmo, indubitáveis em sua realidade objetiva.

Se isso é correto, o desafio proposto pelo idealista cartesiano é, a rigor, que se forneça uma prova da existência das coisas em si mesmas, gênero a que pertence a extensão no sistema realista transcendental, e não uma prova da existência da matéria considerada como representação subjetiva. O objeto do silogismo da idealidade – que é o termo menor do raciocínio e o sujeito da predicação conclusiva – é, para o idealista material cartesiano, a existência das coisas consideradas como independentes do domínio representacional, em si mesmas, e não a matéria e os corpos, se estes tiverem que ser tomados como meras representações.

Observa-se, assim, que Kant explora, digamos, a plurivocidade que a noção cartesiana de mundo externo possui *no sistema kantiano* para escolher aquela acepção que transforma, no contexto do idealismo transcendental, o silogismo da idealidade da relação externa em paralogismo. *No contexto do idealismo transcendental*, a matéria, os corpos, os objetos “externos” são meramente representacionais. Considerados nesse contexto, e somente assim, tais objetos representacionais são tão (ou talvez até mais...) imediatamente acessíveis à percepção quanto

os chamados objetos do sentido interno, entendidos nesse quadro doutrinário como estados internos, eventos mentais temporais sem espacialidade. Assim, se o que justificava, para o idealista material, a dúvida acerca da existência do mundo externo era o fato de ele não ser imediatamente acessível na percepção – e por isso apenas suspeitamente “inferido” como causa de percepções –, pensa Kant, “na nossa teoria desaparece a dificuldade...”¹⁰. O mundo externo desfruta aqui da mesma indubitabilidade assegurada a todo ato representacional de consciência, na medida em que ele não é nada além do correlato imediato, objetivo mas interno, da consciência que temos de algo como ocupando no espaço uma posição diferente da nossa. Com essa escolha semântica, Kant tem meio caminho andado na direção da *reductio* refutativa da posição cética. Garantido que o mundo externo, agora representacional, é imediatamente *perceptível* na medida em que é, *num certo sentido*, interno, resta mostrar em que medida ele é efetivamente *percebido*, em vez de sistematicamente fabricado por alguma faculdade subjetiva, eventualmente oculta. Mas antes de abordar esse segundo momento, duas observações.

A primeira é que, se tudo for assim, Kant concorda, *num certo sentido*, com o silogismo da idealidade da relação externa, não o entende como um paralogismo e dá razão a Descartes. Não me refiro ao elogio ao “benfeitor da razão humana”, no desfecho do argumento¹¹, mas antes à sua cumplicidade em torno da doutrina idealista. Após designar o objeto da dúvida cética como “fenômenos externos” e antes de distinguir o idealismo empírico da sua versão transcendental, Kant caracteriza o idealismo *em geral* como a doutrina da incerteza dos fenômenos externos¹². Ora, se essa última expressão fosse tomada no sentido kantiano estrito, usado para justificar o caráter de paralogismo do silogismo da idealidade, é bastante evidente que Kant não poderia se dizer idealista. O idealismo transcendental não considera incerta a existência de “fenômenos externos” (esta é a chave do argumento kantiano) e, ainda assim, é idealismo. Para garantir a inclusão de sua própria doutrina na extensão do conceito de idealismo, Kant precisa considerar incerta a existência do “fora de nós” *em algum sentido*, que certamente não é o de “fenômenos

10 “...em admitir a existência da matéria pelo mero testemunho da nossa simples consciência de nós próprios e em a considerar, assim, tão bem demonstrada como a minha própria existência como ser pensante” (CRP, A 370)

11 Cf. CRP, A 377.

12 “Designo esta incerteza por idealidade dos fenômenos externos, e a doutrina dessa incerteza chama-se *idealismo*...” (A 367).

externos". E o faz declaradamente. Em A 372-3, usando reiteradamente a modalidade do juízo problemático, Kant afirma que

pode-se sem dúvida admitir que alguma coisa, que pode estar fora de nós no sentido transcendental, seja a causa das nossas intuições externas, mas essa alguma coisa não é o objeto que compreendemos ao falar das representações da matéria e das coisas corporais [...]. O objeto transcendental é-nos igualmente desconhecido, quer se trate da intuição interna quer da externa. Também não está em causa este objeto, mas o empírico...

E adiante: "o idealista mais rigoroso não pode exigir que se prove que à nossa percepção corresponda o objeto exterior a nós (no sentido estrito)" (A 375-6).

Essas teses são bem conhecidas dos manuais de filosofia crítica, e perfeitamente conformes ao espírito da "modéstia epistemológica" que caracteriza a doutrina. Mas aqui eu gostaria de usá-las para sublinhar uma indeclarada co-autoria de Kant na formulação do silogismo da idealidade. Kant define-se como idealista porque, exatamente como o idealista cartesiano, duvida da existência de um fora de nós, cuja possibilidade lógica ele admite em juízos problemáticos. Desse "objeto externo", não tolera que se lhe exija uma prova existencial, pois que ele é essencialmente incognoscível, e batiza-o, na seção de que nos ocupamos, de "objeto transcendental". Portanto, a cumplicidade de Kant em relação ao idealismo cartesiano vai um pouco além do reconhecimento de que a dúvida cética faz sentido no contexto do realismo transcendental. Que ela aí faça sentido, Kant declara-o diversas vezes, ao afirmar, por exemplo, que

o realismo transcendental cai necessariamente em embaraço e se vê obrigado a dar lugar ao realismo empírico, pois considera os objetos dos sentidos externos alguma coisa separada dos sentidos, e simples fenômenos como seres independentes que se encontram fora de nós... (A 371).

Dada a sua filiação original ao realismo transcendental, confirma Kant,

Descartes tinha razão ao limitar toda percepção no sentido estrito à proposição Eu sou (como ser pensante). É claro que, como o externo não está em mim, não posso encontra-lo na minha apercepção, portanto também em nenhuma percepção... (A 367-8).

E ratifica o bom senso cartesiano concluindo que,

quando se consideram os fenômenos externos como representações produzidas em nós pelos seus objetos, como por coisas que se encontra em si fora de nós, não se vê como se poderia conhecer a existências dessas coisas de outro modo que não fosse por um raciocínio, concluindo do efeito para a causa, em que deve ficar sempre duvidoso se a causa está em nós ou fora de nós (A 372).

O que Kant não parece declaradamente admitir – e que tem importantes conseqüências para a versão final do projeto refutativo em 1787 – é que, abstração feita da assimilação entre a matéria e a coisa em si, o silogismo cartesiano está longe de ser um paralogismo mesmo no contexto do idealismo transcendental apresentado no QP. No kantismo do QP, a dúvida cética cartesiana sobre o “fora de nós” faz todo o sentido na medida em que Kant admite conceitualmente “o objeto transcendental, que está na base dos fenômenos externos, tanto aquele que serve de fundamento à intuição interna” (A 379), e afirma a incerteza constitutiva sobre existência do objeto desse conceito, isto é, sobre esse “fundamento, que nos é desconhecido, dos fenômenos...” (A 380). Em suma, Kant não pode ter por objetivo, no QP, refutar a doutrina da incerteza do “mundo externo”, se essa expressão for compreendida, segundo o espírito da Primeira Meditação cartesiana, como o domínio do que é ontologicamente independente das nossas faculdades representativas.

A segunda observação é que se o objetivo do argumento kantiano no QP só pode consistir em refutar a doutrina da incerteza em relação ao “mundo externo” se essa expressão for entendida como designando representações espaço-temporais, então seu interlocutor é certamente mais kantiano do que cartesiano. Em poucas palavras, no encaminhamento da refutação, Kant precisa, primeiro, transformar seu interlocutor, originalmente cético cartesiano, em cético kantiano, e depois, para este cético kantiano, mostrar que ele *ainda* é cético ou bem porque não compreendeu a perceptibilidade imediata da representação externa, ou bem porque precisa de esclarecimentos sobre a imbricação entre sentido externo e sentido interno.

Analisarei na segunda parte do texto, menos explicativa e mais propriamente crítica, duas conseqüências importantes dessa estratégia reductiva. Seja, por agora, a segunda parte da Refutação A.

Vimos que o primeiro momento do QP é essencialmente um esforço por denunciar um equívoco na compreensão realista transcendental do mundo externo. Se para Descartes esse mundo é o da matéria, dos corpos que ocupam lugar no espaço, ele não pode ser tomado como “alguma coisa separada dos sentidos” (A 371); como constituído de “coisas que se encontram em si fora de nós” (A 372); como “alguma coisa, que pode estar fora de nós no sentido transcendental” (A 372); como “algo que existe como *coisa em si*, distinta de nós” (A 373); como “qualquer coisa de *exterior a nós* (no sentido transcendental)” (A 375); como “como coisas em si, que existem independentemente de nós e da nossa sensibilidade e, portanto, também estariam fora de nós, segundo conceitos puros do entendimento” (A 369). Em vez disso, prossegue Kant, a matéria, os corpos, os objetos do mundo externo são representações fenomênicas num espaço que, também representacional, “está em nós” (A 370): “são meros fenômenos, isto é, simples modos de representação, que nunca se encontram senão em nós” (A 372). “O próprio espaço, com todos os seus fenômenos, como representações, só existe em mim” (A 375). Assim, o idealismo transcendental parece eliminar o único fundamento da dubitabilidade do mundo externo, a saber, seu caráter extra-representacional. Nosso acesso à matéria e aos corpos passa a ser uma percepção tão imediata quanto o é a de nossos estados mentais imateriais porque, em ambos os casos, o objeto percebido é interno, “está em mim”, é minha representação.

A refutação não termina, entretanto, nesse momento da argumentação. O QP tem toda uma segunda metade que sugere, indiretamente, a insuficiência da tese do caráter representacional do objeto externo. O objetivo dessa segunda parte parece ser o de fornecer uma prova de que esse objeto externo, “internalizado” e por isso *acessível* por via de uma percepção imediata, é, além disso, *realmente percebido*. O que justifica a necessidade do prosseguimento parece ser o fato de que, curiosamente, a constituição representacional da matéria não assegura sua realidade, mas, no máximo, sua possibilidade. Noutras termos: demonstrado (*sic.*) que já não há qualquer obstáculo à percepção imediata dos objetos no espaço, isto é, eliminado o erro cartesiano da ipseidade do mundo externo, resta provar que a percepção imediata dele, além de possível, é efetiva.

O que esta segunda parte da seção sugere é que Kant aceita reinterpretar a figura do interlocutor cético, seguindo o princípio de sua plasticidade, para minimizar a vulnerabilidade da refutação. Originalmente cartesiano e implicitamente crédulo da externalidade absoluta da ma-

téria, o idealista material aparece “kantianizado” na segunda parte da seção, visto que já parece aceitar o caráter representacional da matéria. Mas permanece cético porque passa a duvidar do nosso acesso efetivo ao mundo material. A hipótese subjacente, aparentemente aventada por Kant e atribuída a um cético remanescente do primeiro passo, é a de que podemos ser *capazes* de perceber imediatamente o mundo real dos objetos espaciais; mas podemos também conviver com essa capacidade e jamais a atualizar, tendo sempre apenas uma falsa impressão (“internamente” produzida) de que estamos diante de objetos espaciais.

Em princípio, esta hipótese só faz sentido se Kant distinguir claramente dois usos da noção de percepção. No sentido técnico que o QP parece lhe conferir, percepção significa um ato de consciência pelo qual uma sensação é “aplicada a um objeto em geral”¹³. Visto que a sensação, por sua vez, é caracterizada como “aquilo que designa uma realidade no espaço ou no tempo, consoante se reporta a uma ou à outra espécie da intuição sensível...”, segue que toda percepção é imediatamente consciência de uma realidade. Isso torna contraditório admitir percepções externas e duvidar da realidade ou da efetividade do mundo externo nelas percebido.

É precisamente este o raciocínio proposto por Kant como uma primeira linha argumentativa apresentada na segunda metade do QP, voltada contra o que chamei de idealista material “kantianizado”. Em poucas palavras, Kant pretende tornar absurdo o ceticismo em relação à realidade dos fenômenos espaciais no discurso de um interlocutor que admite que tem percepções externas, dada a compreensão de percepção como consciência de uma realidade sensivelmente dada. Isso parece se expressar nas teses de que “a percepção é a representação de uma realidade, como o espaço é a representação de uma simples possibilidade de coexistência” (A 374); de que a percepção “indica a realidade de algo no espaço” e de que “toda a percepção externa, portanto, demonstra imediatamente algo real no espaço, ou melhor, é o próprio real” (A 375).

O motivo pelo qual Kant propõe, além desta, duas linhas argumentativas alternativas é, provavelmente, a plausível hipótese de que o idealista material, em sua nova roupagem, não admita que tem percepções *assim compreendidas*: ou bem recusa a caracterização de sua percepção como consciência de uma sensação, ou bem aceita essa caracterização mas rejeita o contrabando da realidade na definição de “sensação”. Em ambos os casos, a réplica cética con-

13 “Uma vez que é dada a sensação (que, se é aplicada a um objeto em geral, sem o determinar, se designa por percepção)...” (A 374).

siste em definir as percepções como atos temporais de consciência interna sem nenhum compromisso com critérios de distinção entre objetividade material espacial e sucessão de estados mentais. Assim, para ele, percepções externas são apenas impressões de algo como ocupando um lugar no espaço, e, como tais, não garantem ao algo percebido outra realidade que não a de um evento mental. Caberia a Kant provar a improvável tese de que tudo aquilo que me *parece* (que eu “percebo” como...) material e espacial é *realmente* material e espacial pelo simples fato de que eu assim o “percebo”. Em poucas palavras, se Kant pretende distinguir entre uma experiência interna e uma experiência externa, ambas reportadas a objetos fenomênicos e representacionais, e provar a realidade da segunda como distinta da realidade da primeira, não lhe convém afirmar que a realidade da segunda é garantida pela percepção de algo como externo porque a realidade da percepção é do primeiro tipo, vale dizer, a realidade de um ato “interno” de consciência.

Fato é que Kant não fornece no QP prova alguma de que “toda percepção externa (...) demonstra imediatamente algo real no espaço, ou melhor, é o próprio real”, real este distinto do real de uma impressão interna de algo como externo. E provavelmente essa insuficiência o conduz a uma segunda linha argumentativa, introduzida na segunda metade da seção com ares de complemento: “e acrescente-se, afirma Kant, que sem a percepção, não são possíveis a própria ficção e o sonho e que, por isso, os nossos sentidos externos, segundo os dados de onde pode provir a experiência, têm no espaço os seus objetos reais correspondentes” (A 377).

O acréscimo, na verdade, é uma segunda tese, bastante distinta da primeira e aparentemente independente do argumento da realidade do mundo externo pela indubitabilidade da percepção de algo como externo. O que Kant pretende agora é que o idealista material, que admite ter percepções “internas”, ou simplesmente, consciência de seus estados internos, não pode duvidar da realidade material externa porque essa realidade é necessariamente a fonte de todas as representações do sentido interno. A realidade dos objetos externos, prossegue Kant, não pode ser uma mera aparência de realidade porque todo ato de consciência ficcional, responsável pela produção de aparências de realidade, depende de uma realidade como fonte dos elementos que ele simplesmente reorganiza. Porque toda produção imaginativa, ficcional e enganosa tem necessariamente “um pé na realidade” externa, essa realidade antecede toda ficção possível, e o mundo externo representacional não pode ser produto do mundo interno representacional ou a ele se reduzir.

Kant reformula essa tese de diferentes modos, mas todos parecem afirmar o mesmo. Em A 373, lemos que

simplesmente, essa qualquer coisa de material ou de real, esse algo que deve ser intuído no espaço (...) não pode, independentemente [da] percepção, que indica a realidade de algo no espaço, ser fantasiada ou produzida pela imaginação.

Adiante na mesma página:

Uma vez que é dada a sensação (que, se é aplicada a um objeto em geral, sem o determinar, se designa por percepção), pode-se, graças aos seus elementos diversos, figurar na imaginação muito objeto que fora desta faculdade não tem nenhum lugar empírico no espaço ou no tempo (A 373-4).

E finalmente em A 374-5:

o que nele [no espaço] é dado, isto é, representado pela percepção, é nele também real; se não fosse dado realmente, isto é, imediatamente pela intuição empírica, não poderia também ser imaginado, pois o real das intuições não se pode imaginar *a priori*.

Infelizmente, também aqui Kant não fornece sequer uma tentativa de prova para sua tese, que funcionaria como uma resposta à famosa hipótese cética cartesiana da faculdade oculta. Por que, afinal de contas, nossos estados internos estão enraizados em acontecimentos externos em vez de serem, em última instância, os responsáveis pela e os produtores da mera impressão da realidade independente destes últimos? Pelo menos na seção do QP, não encontramos resposta a essa pergunta.

A terceira tentativa kantiana de garantir, no QP, a indubitabilidade da existência dos fenômenos externos não chega a ser propriamente uma linha argumentativa porque não passa de uma frase no meio da seção remetendo, aparentemente, a outras seções da *Crítica*. Suas marcas positiva e negativa são, respectivamente, a garantia importada da Dedução Transcendental e um problemático esvaziamento semântico da própria noção de externalidade. Eis a passagem:

O conhecimento dos objetos pode ser extraído de percepções ou por um simples jogo da imaginação ou graças à experiência. E então podem certamente resultar representações enganosas, a que não correspondem os objetos e em que a ilusão deve ser atribuída, quer a uma fantasmagoria da imaginação (no sonho), quer a um vício do juízo (nos chamados erros dos sentidos). Para escapar aqui à falsa aparência segue-se a regra: *O que está de acordo com uma percepção segundo leis empíricas, é real*. Simplesmente, esta ilusão, tanto como o meio de se proteger dela, diz respeito tanto ao idealismo como ao dualismo, pois em ambos os casos apenas se trata da forma da experiência (A 376).

Observe-se de saída que a discussão em torno do critério de distinção entre realidade e ilusão é conduzida – e deve ser interpretada – no contexto maior da seção, que é o da distinção entre mundo externo e mundo interno. Mais precisamente, o que está em questão é a distinção entre mundo externo real e aparência de mundo externo, internamente produzida¹⁴. Kant parece aqui considerar diretamente a hipótese cética clássica de que “representações enganosas”, “ilusões”, “sonhos”, “fantasmagorias da imaginação” e “falsas aparências” assumam sistematicamente a posição dos objetos externos criando a ilusão de que estes últimos realmente existem, quando o que existe no lugar deles são meros estados mentais com aspecto de mundo externo.

Vimos que toda a primeira parte do QP é um esforço por estabelecer a internalização do “mundo externo”, que passa a ser tomado como “fenômeno” externo e objeto “representacional”. No QP, externo é o que pertence a um segundo domínio representacional, portanto interno. Mais precisamente, externas são aquelas representações internas pelas quais é representado algo como sendo distinto do Eu. Por isso, a resposta kantiana à objeção acima não pode consistir, evidentemente, nem numa defesa da existência de um mundo externo extra-representacional (fora do sujeito), nem na de um algo “ontologicamente” externo que estaria na base e na origem das representações do sentido externo¹⁵.

14 A Refutação de 87 soletra esse interesse, presente desde o QP de 81: “O problema acerca dessa possibilidade consistiria em saber se possuímos apenas um sentido interno e nenhum externo, mas simplesmente uma imaginação externa” (B 276n).

15 Vimos que a existência dessa externalidade estrita aparece no QP como sujeito de um juízo problemático: “*pode-se* sem dúvida admitir que alguma coisa, que *pode* estar fora de nós no sentido transcendental, seja a causa das nossas intuições externas, mas essa alguma coisa não é o objeto que compreendemos ao falar das representações da matéria e das coisas corporais...” (A 372-3, meu grifo).

Não podendo defender, contra o idealista, a existência do externo em sentido estrito, não parece restar ao Kant do QP outra alternativa senão antecipar a controversa estratégia, enfatizada nos *Prolegômenos*, de substituir alteridade absoluta por intersubjetividade necessária. A existência do mundo externo passa a ser a existência de um certo “mundo interno” *objetivo, necessário e universalmente válido*. Essa mudança de foco fica clara quando se lê na passagem acima a tradução da oposição “interno *versus* externo” pela oposição “ilusão, sonho, fantasia *versus* experiência, conhecimento objetivo”. Estabelecida essa tradução, a refutação do idealismo tende a se reduzir à memória da dedução transcendental de conceitos *a priori*, portanto, a uma mera remissão à prova (*sic.*) de que há representações submetidas a leis, isto é, a regras necessárias originárias da unidade da apercepção do sujeito.

Em linhas gerais, o sentido interno, admitido pelo cético, é, no kantismo do QP, o domínio da consciência de representações temporalizadas ordenadas por meras regras de associação, empíricas e de validade privada. Essa compreensão, é bem verdade, é problematizada pela controversa comparação entre a reflexão dos *Prolegômenos* sobre os chamados juízos de percepção e a definição de juízo na Dedução Transcendental da *Crítica* de 87¹⁶. Há quem defenda com bons argumentos que, na medida em que é sujeito gramatical de um ato judicativo, o evento temporal do sentido interno é, em última instância, tão objetivo quanto fatos espacializados, e que há, portanto, conhecimento “objetivo” e necessário do sentido interno, ainda que tais “objetos subjetivos” não sejam universalmente verificáveis¹⁷. Mas Kant parece passar por cima dessa dificuldade no QP, associando internalidade temporal à contingência própria das ligações representacionais em ilusões e sonhos. O sentido externo, por sua vez, posto em dúvida pelo cético, só pode ser, para Kant, o domínio da consciência de representações também temporais, mas submetidas a regras universais e necessárias. A externalidade espacial deixa de ser o domínio do “fora”, em qualquer sentido que se dê para o termo, para se tornar *apenas* o domínio do necessário, isto é, do não-contingente.

16 Tentei apresentar uma discussão pormenorizada desse ponto em REGO, P. C. “Apercepção subjetiva e conhecimento objetivo: uma leitura sobre o lugar do §18 na estratégia da Dedução B da *Crítica da Razão Pura*”. Manuscrito: Revista Internacional de Filosofia - CLE / Unicamp. 2011. pp. 523-554.

17 Cf. a distinção proposta por Gerold Prauss entre “*transzendental-objektiver Gegenstand*” e “*transzendental-subjektiver Gegenstand*”: PRAUSS, G. *Erscheinung bei Kant*. Berlin, de Gruyter, 1971, pp.292-321, bem como a leitura que Allison propõe para ela: ALLISON, H. E. *Kant's Transcendental Idealism: an interpretation and defense*. New Haven and London: Yale University Press, 1983, p.136.

Idealmente, aquilo que consegue escapar à ameaça cética da faculdade oculta e da ficção sistemática é o que se encontra realmente no espaço, portanto, “fora de nós”. O mundo externo é real porque é externo. Dada sua externalidade, nenhuma faculdade imaginativa do sujeito é capaz de ameaçar sua realidade. Ocorre, entretanto, que Kant não pode proceder aqui como faz o dualismo (transcendental) “ao qual esta ilusão também diz respeito, assim como o modo de se proteger dela”. Isto é, Kant não pode garantir a realidade do mundo externo pela via da pressuposição (ou de uma eventual demonstração...) dualista da externalidade mesma. Repita-se: a chave da refutação está justamente na tese de que o mundo externo é fenomênico, portanto representacional, portanto “interno”. Assim, não podendo provar independentemente a existência de algo fora ou partir dela como de um pressuposto, Kant julga necessário estabelecer, *primeiro*, o que não pode ser ficcional, o que tem de ser real, para somente *après coup* chamar isso de externo e espacial. Dito de outro modo, não é porque está fora de nós que o objeto externo é real, e não-ficcional; é porque ele é não-ficcional – por motivos totalmente alheios à questão da externalidade – que ele é *dito* fora de nós. Isso torna claramente vazia a expressão “fora de nós”, faz dela um substituto retórico da *Gesetzmässigkeit*.

É assim que Kant, em sua última tentativa, parece pretender reduzir a dúvida cética. “Escapar aqui [no contexto de uma refutação do idealismo material] à falsa aparência” consiste em refutar a hipótese da inexistência e da irrealidade do “externo”, segundo a qual toda externalidade seria uma mera aparência de externalidade internamente produzida pelo exercício tácito e sistemático de alguma faculdade subjetiva. A regra que Kant propõe nesse contexto é: “o que está de acordo com uma percepção segundo leis empíricas é real”. Evidentemente, a tese subjacente é a de que existe algo de acordo com uma percepção segundo leis empíricas. Assim, o critério da conformidade a leis, fundadas em última instância na unidade originária da apercepção, permitiria identificar algo como sendo realmente externo e diferenciá-lo do que é meramente interno e apenas aparentemente externo, assumindo-se que as ligações de representações no sentido interno se orientam por regras associativas contingentes, e não por leis.

A dificuldade dessa terceira estratégia é evidente, e reforça a impressão de que a refutação presente no QP é menos um argumento redutivo auto-suficiente do que uma sintética remissão à doutrina crítica como um todo. É que um idealista cartesiano, tanto quanto um empirista ou um cético, não pode, sem mais, aceitar a mera asserção de uma conformidade a leis que

seja ao mesmo tempo necessária, universalmente válida, objetiva e... fundada em conceitos e princípios subjetivos. Como bem se sabe, o cenário da interlocução kantiana é, grosso modo, o do confronto entre, de um lado, a tese da ipseidade das relações necessárias, e, de outro, a da inexistência de qualquer necessidade objetiva. As asserções sumárias do QP de que “essa qualquer coisa de material ou de real, esse algo que deve ser intuído no espaço, pressupõe, necessariamente, a percepção”; e de que “o que está de acordo com uma percepção segundo leis empíricas é real” são, em última instância, uma síntese da alternativa kantiana para aquela aporia da gnosiologia moderna: a objetividade do mundo externo e a necessidade de suas relações são de origem subjetiva e não supõem ipseidade ou externalidade “ontológica”. A novidade do kantismo, apresentada e bem distribuída em toda a CRP, parece agora entrar pela janela do QP como garantia de uma externalidade semanticamente adaptada. Em poucas palavras, o mundo externo existe não apenas porque ele está suposto no “mundo interno” indubitável *do idealista cartesiano*, mas porque – e somente na medida em que – o externo deve ser compreendido como o domínio das representações de algo espacial submetidas a leis necessárias de origem subjetiva. E não parece provável que o idealista cartesiano, que não leu a CRP, aceite que o externo filosoficamente relevante passa a ser interno, que existe uma internalidade objetificada e que o fundamento dessa objetividade representacional e fenomênica são leis subjetivas que organizam sensações de modo necessário.

Para resumir: a refutação do idealista cartesiano contida no QP consiste essencialmente de um primeiro movimento, ao mesmo tempo metafísico e semântico, em que Kant desqualifica filosoficamente o objeto original da dúvida cética – a coisa em si – e reconfigura o sentido da expressão “mundo externo”, traduzindo-a por “fenômeno espacial”; e de um segundo movimento, desdobrado em três linhas argumentativas, consistindo numa tentativa de prova da existência do mundo externo representacional. O mundo externo é indubitável porque (i) toda percepção de algo como sendo externo envolve uma sensação do real; (ii) porque toda ficção ou produto da imaginação supõe a realidade externa; e porque (iii) o que está de acordo com uma percepção segundo leis é realidade externa¹⁸. No que segue, gostaria de apresentar um

18 Comentando a Refutação do Idealismo de 1787, Allison identifica uma estratégia que radicalizaria o que ele considera um dos caminhos avançados no QP de 81 para efetuar a *reductio* da posição cética (na

argumento para defender que, assim construída, a seção do QP não fornece uma refutação do idealista cartesiano minimamente aceitável, e, por fim, propor um segundo argumento para defender que uma refutação do idealismo cartesiano, que não ocorre no QP da *Crítica* de 1781, é uma peça indispensável no sistema do idealismo transcendental.

A refutação é apresentada por Kant como devendo ser uma *reductio* da posição do idealista material. Isso significa que o ponto de partida do argumento deve ser algo que esse idealista admite, e o ponto de chegada, uma contradição entre admitir o que ele admite e negar o (ou duvidar do) que ele nega (ou duvida). Assim, se esse idealista admite (A) que tem percepção ou consciência imediata de si e de sua existência e nega ou duvida de (B), que existem coisas fora de nós, trata-se de reduzir sua posição mostrando que (A) implica ou supõe (B), e que, portanto, é contraditório admitir (A) e negar (B)¹⁹.

opinião do comentador, o mais “promissor” deles). O que tornaria a experiência externa solidária da interna seria o fato de ambas possuírem “o mesmo estatuto epistêmico” (ALLISON, 2004, p.295), se tratarem “duas facetas da mesma experiência”, sendo “toda experiência interna (...) também em parte externa”. Isso implicaria que “a experiência interna não pode ser algo verdadeiro e a externa, que a condiciona, algo ilusório” (*op.cit.* p.297). Com essa estratégia contrastaria aquela que, “manifestamente inadequada” (*op.cit.* p.293), consiste em apresentar o externo como “algo (...) devendo ser pressuposto a fim de darmos conta de algumas das representações que de fato possuímos” (*op.cit.* p.298), a saber, as representações do sentido interno temporalmente determinadas. Confesso que não identifico com clareza no QP da edição A da *Crítica* aquilo de que a referida estratégia de 87 seria um eco, e que não coincide com nenhuma das três vertentes que proponho acima. A proposta de Allison parece ser o resultado de uma criativa elaboração a partir de elementos possivelmente tácitos na passagem que segue, de A 371: “Com efeito, uma vez que considera essa matéria e mesmo a sua possibilidade interna, simplesmente como fenômeno que, separado da nossa sensibilidade, nada é, para ele há apenas uma espécie de representações (a intuição) que se chamam exteriores, não porque se reportem a objetos *exteriores em si*, mas porque referem as percepções ao espaço, no qual todas as coisas se encontram separadas umas das outras, enquanto o próprio espaço está em nós”.

19 Essa estrutura argumentativa é declarada na refutação de 1787, em que está em questão fazer com que “o jogo do idealista se volte contra ele, com a maior razão”, demonstrando-se que “só a experiência exterior é propriamente imediata, e que só por seu intermédio é possível (...) a experiência interna” (B 276-7). Na refutação do QP, é bem verdade, Kant não soletra esse método redutivo, mas o desdobramento do texto deixa claro que se trata de demonstrar o absurdo de ao mesmo tempo admitir “o que está em nós” e duvidar dos fenômenos externos, seja apenas porque ambos são imediatamente percebidos, seja porque o externo é condição do interno.

Uma condição óbvia para que essa *reductio* refutativa funcione é que o refutador entenda e leve a sério o sentido das afirmações (A) e (B). Com efeito, na refutação apresentada no QP, Kant parece entender muito bem a proposição (A). Ele caracteriza o interlocutor idealista cartesiano como alguém que admite (A) que tem percepção imediata de si mesmo, ou “daquilo que está em nós” (A 367), ou ainda, “de sua própria existência”, *somente porque* isso “que está em nós” é objeto de uma percepção imediata, e não conclusão de uma inferência causal. Mas quanto à (B), vimos Kant parece escolher interessadamente aquilo de que o idealista cartesiano duvida. Certamente – e Kant o reconhece –, ele duvida da existência dos corpos e da matéria, enfim, dos objetos no espaço. E sabe-se que a expressão que ele usa pra designar o objeto de sua dúvida é “mundo externo”. Ademais, como ele é originalmente, nos termos de Kant, um realista transcendental, evidentemente não reconhece a distinção transcendental entre fenômeno e coisa em si, e toma naturalmente como coisas em si o que simplesmente se encontra no espaço: a matéria, os corpos, o mundo externo. Diante disso, o que faz Kant é aproveitar do fato de que a expressão cartesiana “mundo externo” designa *tanto os corpos no espaço quanto as coisas em si mesmas* para simplesmente escolher, entre as duas, somente uma acepção que lhe interessa e a introduzir como termo menor no silogismo da idealidade do mundo externo. Noutros termos, Kant faz com que o idealista cartesiano ponha em dúvida a existência de corpos no espaço *na medida em que eles não são compreendidos como coisas em si*, mas sim como simples representações. E toda a prova é, a partir de então, conduzida no sentido de demonstrar que não podemos duvidar da existência de representações espaciais.

É bem possível que Kant tenha razão contra Descartes, e que os corpos não passem de representações. Mas o fato é que o argumento kantiano no QP pula essa etapa, que consiste em nada menos do que demonstrar a legitimidade do idealismo transcendental contra todo realismo transcendental. Com esse salto, Kant supõe que seu interlocutor cartesiano reconhece a distinção transcendental quando emprega a expressão “mundo externo”. Kant supõe, portanto, que seu interlocutor é antes um kantiano que um cartesiano. Eis o passo semântico essencial da refutação de 81:

Porque, entretanto, a expressão: *fora de nós* traz consigo um equívoco inevitável, significando ora algo que existe como *coisa em si*, distinta de nós, ora algo que pertence simplesmente ao *fenômeno* exterior, para colocar fora de incerteza este conceito tomado neste último sen-

tido, que é aquele em que propriamente é tomada a questão psicológica respeitante à realidade da nossa intuição externa, distinguimos os objetos *empiricamente exteriores* daqueles que poderiam chamar-se assim no sentido transcendental, designando-os por coisas que *se encontram no espaço* (A 373).

Talvez essa refutação seja eficaz contra o referido psicólogo que aceita a distinção transcendental e duvida da “realidade de nossa intuição externa”. Mas assim estruturada, ela é anódina contra o cartesiano que duvida da existência dos corpos *enquanto coisas em si*. Poderíamos mesmo dizer que se Descartes conhecesse os termos da distinção transcendental kantiana, adotaria no seu silogismo justamente a outra acepção para a expressão “fora de nós”, “mundo externo”: *as coisa (em si) fora de nós* têm uma existência duvidosa, porque no máximo inferida...

Seja como for, o cético cartesiano jamais se disporia ao diálogo refutativo contra Kant renunciando à natureza extra-representacional, “ontológica”, do mundo externo de cuja existência ele duvida. De modo que, com sua escolha semântica, Kant opta por trocar de interlocutor, em vez de reduzir o original cartesiano. Em vez de mostrar que não é possível, sem contradição, admitir (A) a existência de si e negar (B) a existência do “outro”, vale dizer, a existência de algo fora do domínio da representação subjetiva, Kant prova (*sic.*) que é impossível, sem contradição, admitir (A) e negar (B’) a existência de minhas representações espaciais. O idealista cartesiano certamente não duvida de (B’), porque sequer sabe no que pode consistir um mundo externo... representacional – fórmula, aliás, surpreendente para ele: um “fora de nós” espacial fenomênico e objetivo, por oposição a um “em nós” subjetivo e mental. Desse “fora de nós”, ele nem duvida, nem não duvida...

Em síntese, o argumento do QP parece querer refutar o kantiano desatento, que não compreendeu a imbricação entre as percepções dos sentidos interno e externo; e não o cartesiano que pára no *cogito* e não se convence da existência do que não é representação. E é mesmo possível que, considerado na acepção propriamente cartesiana, o silogismo da idealidade não seja, *para o kantismo*, um paralogismo.

O segundo argumento que me parece pôr em questão o fenomenismo²⁰ com o qual o QP tinge o projeto kantiano de uma refutação do idealismo aponta para algo mais grave do que o fracasso lógico da *reductio*. Ele traz à cena o velho desafio à coerência interna do idealismo transcendental e, portanto, o célebre anátema de Jacobi. Nesse contexto, a não menos famosa afirmação do Prefácio B que denuncia como escandalosa a incapacidade da filosofia de fornecer uma prova da existência das coisas fora de nós²¹ tem de ser lida menos como uma exortação ao combate a doutrinas filosóficas concorrentes do que como uma reação a uma ameaça interna. A fim de abordar esse ponto, gostaria de comentar brevemente duas passagens bem conhecidas da obra publicada de Kant.

Seja a primeira, do §32 dos *Prolegômenos*. Cito o trecho em que Kant usa três verbos e dois adjetivos para confessar o caráter de pressuposto das coisas “fora de nós” na sua gnosiologia.

De fato, diz ele, se considerarmos, como convém, os objetos dos sentidos como simples fenômenos, admitimos assim (*so gestehen wir*) ao mesmo tempo que lhes subjaz uma coisa em si, embora não conheçamos como ela é constituída em si mesma, mas apenas o seu fenômeno, isto é, a maneira como os nossos sentidos são afetados por este algo de desconhecido. O entendimento, pois, justamente porque aceita (*annimmt*) fenômenos, concede (*gesteht...zu*) também a existência de coisas em si mesmas, e nessa medida podemos dizer que a representação de tais seres que estão na base dos fenômenos, portanto, de simples seres inteligíveis, não só é permissível (*zulässig*), mas também inevitável (*unvermeidlich*) (Prol, AA 04: 314, 33-36; 315, 1-6).

Pergunta-se então: que significa propriamente essa suposição de um algo absolutamente fora de nós, confessado (*gestand*), aceito (*angenommen*), concedido (*zugestand*), mais que admissível (*zulässig*), inevitável (*unvermeidlich*)? Há aqui alguma interpretação alternativa à que vê Kant reconhecer que *existe* uma coisa em si na base dos fenômenos? Sim. A interpretação

20 Cf. nota 10.

21 “Por muito inocente que se considere o idealismo em relação aos fins essenciais da metafísica (e na verdade não é), não deixa de ser um escândalo para a filosofia e para o senso comum em geral que se admita apenas a título de *crença* a existência das coisas exteriores a nós (das quais afinal provém toda a matéria para o conhecimento, mesmo para o sentido interno) e que se não possa contrapor uma demonstração suficiente a quem se lembrar de a pôr em dúvida” (B XXXIXn).

de viés fenomenista não identifica nessa afirmação a dependência do idealismo kantiano em relação à existência de algo extra-representacional. Antes, sustenta que um sistema que declara abertamente *supor* a existência de X para ser consistente não é um sistema para o qual a *existência* de X é necessária, mas sim um sistema para o qual somente a *suposição* da existência de X é necessária. De modo que, para esse intérprete, é plenamente kantiano o projeto de provar a existência de objetos no espaço, assim como o de demonstrar a *necessidade do pensamento*, ou da *suposição* da coisa em si, fundamento do fenômeno. Mas seria anti-kantiano, mais que isso, contraditório para a gnosiologia crítica pretender provar a existência efetiva do “fora de nós” extra-representacional.

No espírito dessa linha, a coisa em si como objeto de um pensamento necessário parece remeter à tese do Apêndice à Dialética e, em seguida, da terceira *Crítica*, acerca da cidadania filosófica da “unidade sistemática da natureza”. Nesses textos, a *Zweckmässigkeit*, pressuposto heurístico necessário, mesmo digno de uma dedução transcendental de sua validade objetiva (ainda que “indeterminada”), é, como aqui a existência da coisa em si, algo que se deve necessariamente pensar. No entanto, nenhum conhecimento – sobretudo existencial –, nem do “entendimento superior” que teria criado as formas múltiplas da natureza segundo o princípio de um sistema, nem do “fora de nós” ontológico, cuja representação é, não obstante, “inevitável”.

Existência efetiva ou *suposição racional de existência*? Eis então como se deve formular precisamente a questão da coerência do kantismo que remete à condenação original de Jacobi: o idealismo transcendental funciona se o mundo externo *de que fala o idealista material* não existir? Pouco importa aqui a questão sobre se o idealismo transcendental funciona sem a suposição da existência do mundo externo (e sua resposta evidentemente afirmativa). Em suma, para retomar Jacobi: é correto que não podemos permanecer no sistema kantiano com a coisa em si (e com a necessidade de demonstrar sua existência efetiva), motivo pelo qual temos que o adentrar sem ela? Assim parece querer o QP e o intérprete fenomenista do projeto refutativo kantiano. Ou será que devemos entrar no sistema kantiano com a coisa em si, visto que a existência efetiva do “fora de nós” é a condição demonstrável de toda consciência empírica de si?

Esse embate interpretativo se renova, quatro anos após a ambígua confissão dos *Prolegômenos*, numa enigmática passagem do Prefácio da segunda edição da *Crítica*. O lacônico argumento de BXXVII a favor da possibilidade lógica da liberdade sustenta nosso direito de con-

siderar do ponto de vista numênico as mesmas coisas que são objeto de nosso conhecimento quando as consideramos fenomenicamente, isto é, enquanto submetidas às condições estéticas e lógicas do ato cognitivo. A tese de Kant é que recusar esse direito implica a conseqüência absurda (*ungereumt*) (e de difícil tradução, diga-se de passagem) de “existir fenômeno sem que exista algo que aparece” (“*Erscheinungen ohne etwas wäre, was da erscheint*”).

À primeira vista, o argumento cai como uma luva para a leitura fenomenista, porque a possibilidade da coisa em si que ele defende é lógica, e não ontológica. Dito de outro modo, Kant parece afirmar que é impossível compreender o que é um fenômeno sem discernir, no seu conceito mesmo, a noção de uma existência extra-representacional. É que o mero conceito de fenômeno conteria analiticamente a nota característica (*Merkmal*) da existência de algo não-fenomênico. Não sendo uma invenção, uma ficção ou um produto imaginativo, o fenômeno seria precisamente uma *coisa* (extra-representacional, extra-subjetiva) que aparece representacionalmente.

Convém observar que não há aqui qualquer menção à existência objetiva da coisa em si mesma. O argumento kantiano do prefácio a favor da coisa em si parece recair exclusivamente sobre a *pensabilidade*, sobre o *conceito* parcial de uma existência, sobre a suposição ideal e racional dessa existência na base do fenômeno. Isso torna a referida passagem uma das preferidas da leitura fenomenista, cuja estratégia consiste em a conectar ao projeto refutativo, como se ela comportasse a essência da objeção kantiana ao idealista material.

No entanto, temos de constatar que esse argumento do Prefácio não é de modo algum anti-idealista. Ao contrário, é anti-realista. Ele é formulado no contexto da refutação de uma espécie de positivismo gnosiológico anti-metafísico que nada tem a ver com o cético cartesiano das refutações propriamente ditas. Mais precisamente, Kant sumariza nessa passagem sua crítica ao realista transcendental defensor da antítese da Terceira Antinomia. Ao contrário do cético das refutações, esse interlocutor acredita profundamente não apenas na existência das coisas em si, mas também no nosso poder de as conhecer tais como são em si mesmas. O que ele rejeita são as teses metafísicas (também realistas) do primeiro começo absoluto do mundo quanto ao tempo e dos primeiros começos relativos de séries temporais quanto à causalidade. Ora, é no contexto do contra-argumento dialético, segundo o qual nada está explicado enquanto a série causal regressiva não encontra seu termo, que Kant, como crítico, sustenta que há uma maneira necessária e não-metafísica de fechar essa série do lado de seu começo, a saber,

através do pensamento necessário de seu fundamento atemporal. Se algum ceticismo existe na posição do defensor da antítese da Terceira Antinomia, é antes moral do que ontológico. E não se deve crer que a distinção transcendental e a doutrina da moralidade esgotam o que Kant tem a dizer contra o ceticismo em geral. No caso específico do Prefácio B, parece evidente que a tese kantiana da simples pensabilidade da coisa em si, ou ainda, de sua “possibilidade lógica”, visa tão somente a abrir caminho para uma metafísica (“purificada” pela crítica) da moralidade, que não depende (ao menos diretamente) da existência efetiva da coisa em si e é indiferente ao ceticismo ontológico do idealista material. Na refutação deste último, o problema da coisa em si tem um tratamento inteiramente diferente daquele que procede na refutação do positivismo amoral discutido na Dialética.

Clarificada a distinção entre o crédulo realista das Antinomias e o cético interlocutor das refutações, é preciso buscar noutra parte a verdadeira posição de Kant contra o idealista problemático. Entretanto, como não tenho aqui a intenção de abordar a Refutação de 1787, gostaria de me deter por mais um instante nessa frase do Prefácio, não para mudar de idéia quanto ao seu interlocutor, mas para tentar encontrar nela o germe da necessidade kantiana de uma refutação não-fenomenista do idealismo.

A única possibilidade de ligar o argumento do “*ungereumter Satz*” ao problema do idealismo material dependeria de que se usasse a mesma premissa da fenomenalidade numa acepção existencial, em vez de meramente lógica. Mais claramente: sugeri que, na passagem em questão, Kant joga com o conteúdo lógico do *conceito* de fenômeno. A análise desse conceito revela a possibilidade lógica do pensamento de uma coisa que, no fenômeno, não se mostra tal como ela é em si mesma. Kant parece aqui defender que compreendemos o que é um fenômeno (isto é, um “mostrar-se”, um “mostrando-se”) somente na medida em que compreendemos o conceito de um *algo* que se mostra, e que é algo mesmo quando não se mostra. Se não pudéssemos *considerar* esse algo em si mesmo, independentemente daquele para quem ele se mostra, não haveria qualquer distinção conceitual entre fenômeno e produção subjetiva, de modo que o interlocutor do argumento não teria compreendido – nem teria o direito de usar – o conceito de fenômeno na sua diferença específica. Em suma, inteligir o conceito de fenômeno implica inteligir seu conteúdo, no qual se encontra a ligação entre um *elemento subjetivo* – alguém para quem algo se mostra – e um *elemento extra-subjetivo* – o algo que se mostra a alguém, e que é, em si, outro que não aquele para quem ele se mostra.

Se quisermos agora que este argumento tenha algum valor contra o idealista material, sua conclusão não pode ser simplesmente a possibilidade lógica, a pensabilidade das coisas em si. Afinal, o idealista material das refutações não a põe em dúvida; ao contrário, serve-se dela a fim de sustentar a tese cética de que as coisas em si podem não existir efetivamente, sendo apenas a referência intencional de um mero ato “idealista” de pensamento. Essa conclusão, anódina contra o idealista material, é tudo o que segue da premissa do *conceito* de fenômeno.

Mas tudo seria diferente se o ponto de partida do argumento fosse não o *conceito* de fenômeno, mas a *existência efetiva* dos fenômenos. Com efeito, se se compreende o que é um fenômeno e se, ademais, fenômenos efetivamente existem, segue-se que existe aquilo que está contido *no* seu conceito. A existência do fenômeno implica, conseqüentemente, a existência do Eu (aquele para quem algo se mostra) e também a existência do Outro, isto é, do que não é representação e que existe para além mesmo do *pensamento* de um domínio extra-representacional. Por outras, se o objeto correspondente ao conceito de coisa em si não existisse, tampouco existiria o próprio fenômeno, visto que já se teria estabelecido que o fenômeno, em sua diferença relativamente à invenção e à ficção, é o que se constitui de um elemento subjetivo (*aquela para quem* algo se mostra) e de um elemento extra-subjetivo, “em si mesmo” (*aquilo* que se mostra). Enfim, o fenômeno, que se constitui de um elemento subjetivo e de um elemento não-subjetivo, é algo cujo *mero conceito* supõe o *mero pensamento* desses dois elementos, mas cuja *existência* supõe a *existência* desses mesmos dois elementos.

É evidente, entretanto, que o idealista material jamais entraria no diálogo refutativo pressupondo a existência de fenômenos, para além da simples inteligibilidade do conceito de fenômeno. E Kant bem o sabe, porque o caracteriza nas refutações justamente como alguém que põe o filósofo em questão, desafiando-o a provar que aquilo que chamamos de “fenômeno” é, em verdade, mais que um estado representacional, privado ou coletivo, em todo caso, nunca extra-subjetivo. Por isso, Kant jamais propôs uma tal premissa nas refutações do idealismo, e por isso, o argumento do Prefácio não é, ao menos diretamente, anti-cético.

Não obstante, esse argumento pode, indiretamente, trazer uma importante contribuição para a refutação do idealismo, antes revelando a necessidade de sua versão realista do que propriamente estruturando a *reductio*. É que, na sua ineficácia mesma para este último fim, o argumento revela *quem* pressupõe a existência de fenômenos (e, conseqüentemente, a das coisas

em si), se não é o idealista cartesiano: são os realistas transcendentais, racionalistas e empiristas, adversários da Dialética e da Dedução, e... o próprio Kant, ao lado deles. É o idealismo transcendental que, ao combater seu primeiro e principal rival, o realista transcendental, não vê, com razão, nenhuma necessidade em provar aquilo que jamais ocorreu ao seu interlocutor pôr em dúvida. Exceção feita à refutação do idealismo, a gnosiologia kantiana é, inteira, um esforço para demonstrar não que fenômenos e coisas em si existem, mas que as coisas, que *evidentemente*, que *supostamente* existem em si mesmas, não são cognoscíveis senão como fenômenos. O idealista material, por sua vez, é aquele personagem que revela ao kantismo que a existência dos fenômenos é um pressuposto infundado no embate entre realistas e idealistas transcendentais. Não seria, portanto, o caso de o bem fundar? E a fundamentação filosófica da existência de um fenômeno não implica, finalmente, a de uma *coisa* ... que se mostra? Sem isso, como evitar a *ungereumte* existência de *Erscheinungen* que prescindem da existência de *etwas... was erscheint*?

O decisivo, assim me parece, é que agora a interpretação fenomenista do projeto refutativo fica comprometida. Para o idealismo transcendental, fenômenos e objetos fenomênicos nas formas estéticas de espaço e tempo não são jamais considerados como *meros conceitos*. O idealismo transcendental não é a doutrina segundo a qual a fenomenalidade pode permanecer uma mera *hipótese conceitual*, que se contentaria com a *inteligibilidade dos fenômenos*. É antes um sistema que só funciona se *há* fenômenos, e para o qual não basta a eventual necessidade do pensamento de que há fenômenos. Se aquilo que tomamos por fenômenos não passar de um produto da imaginação ou da subjetividade em geral, seguem-se insolúveis dificuldades sistemáticas na base das quais está, sem dúvida, a completa indistinção entre sentido interno e sentido externo, que tende a arruinar toda a teoria da objetividade do conhecimento. À possibilidade de fenômenos não existirem corresponde, do ponto de vista semântico, a possibilidade, já mencionada anteriormente, do completo esvaziamento da noção de externalidade, e, do ponto de vista filosófico, a redução do espaço ao tempo. O que sustenta a distinção entre essas duas formas *a priori* da sensibilidade humana não parece ser, para Kant, a crença ou a percepção imediata de algo como sendo... espaço-temporal ou somente temporal. É o fato de, por vezes, sermos realmente afetados por uma alteridade, e não sempre apenas por nós mesmos. A doutrina para a qual é indiferente se o objeto externo é absolutamente externo é a mesma para a qual é indiferente se o sentido externo é realmente externo, se o espaço é realmente espaço, e não tempo.

Enfim, que fenômenos – que contém, por análise, o não-fenomênico – existam, e que o espaço não seja reduzido ao tempo, não parece ser, no sistema kantiano, uma simples suposição conceitual necessária. Assim, admitindo-se que a existência da coisa em si é o correlato necessário da existência do fenômeno, a coisa em si, não enquanto simples pressuposto, mas como elemento existente, é tão constitutiva do sistema kantiano quanto o fenômeno, e a refutação do idealista material que a põe e dúvida é tão essencial a esse sistema quanto distinta de uma prova da existência de representações de algo como estando num espaço, ou da prova da pensabilidade necessária da coisa em si. Se é razoável a tese indireta do argumento do Prefácio, segundo a qual a existência de fenômenos implica a existência – e não apenas o pensamento – das coisas fora de nós em sentido forte, é também razoável supor que Kant tenha julgado necessário, mesmo indispensável, fornecer em algum momento uma prova ontológica e não fenomenista da existência do mundo externo.

Se, de um lado, essas duas objeções enfraquecem a leitura fenomenista do kantismo, de outro, elas não garantem de modo algum a pertinência da interpretação concorrente dos objetivos da refutação. O anátema de Jacobi permanece um peso, instando o comentário a convencer e se convencer da diferença entre *conhecer sinteticamente o que é o “fora de nós” stricto sensu* – pedagogicamente impugnado no espírito da crítica – e *saber filosoficamente que “ele” é*. Ao longo dos seis anos que se seguiram à publicação da segunda edição da *Crítica*, Kant produziu pelo menos doze Reflexões, algumas consideravelmente mais longas do que a própria Refutação de 87, que ecoam esse problema particularmente central para a consistência de um idealismo que, ao menos aqui, não se quer tão problemático.

RESUMO

Neste artigo, dedico-me a uma análise da refutação do idealismo contida no Quarto Paralogismo da primeira edição da Crítica da Razão Pura, comentando cada uma das linhas argumentativas pelas quais Kant procura eliminar a dúvida cética sobre a existência das “coisas fora de nós”. Nesse contexto, procuro mostrar, em primeiro lugar, como Kant distingue resolutamente o ceticismo epistemológico de sua versão ontológica, elege o primeiro como único adversário idealista do projeto refutativo e se dá o direito de desqualificar a desconfiança proposta pelo último, que, paradoxalmente, expressa a posição do idealista chamado cartesiano, autor do silogismo da idealidade. Em seguida, defendo que, desqualificando o problema ontológico propriamente dito, a Refutação de 81 acaba se tornando, na melhor das hipóteses, uma explicação de por que um idealista kantiano não pode ser cético em matéria de fenômenos externos, em vez de uma prova de que um idealista cartesiano não pode ser cético em matéria de mundo externo. Finalmente, proponho um argumento interno ao sistema kantiano para tentar justificar a necessidade de uma refutação do idealismo menos “fenomenista” do que parece ter sido a de 1781, mostrando que o idealismo transcendental perde sua consistência se aceitar a possibilidade de que a existência das coisas fora de nós em sentido forte, vale dizer, em sentido extra-representacional, permaneça um mero pressuposto conceitual ou intelectual, em vez de um fato real.

Palavras-chave refutação, idealismo, mundo externo, sentido interno, sentido externo.

ABSTRACT

In this paper I shall survey the refutation of idealism set out in the Fourth Paralogism of the first edition of the Critique of Pure Reason commenting upon each line of argumentation through which Kant attempts to rule out the skeptical doubt regarding the existence of the “things outside us”. In this context, I shall firstly argue that Kant clearly distinguishes in this section between epistemological and ontological skepticism, elects the former as his unique opponent in the refuting project and disenfranchises the challenge raised by the latter, which paradoxically characterizes the position of the genuine author of the syllogism of ideality – the Cartesian skeptic. Secondly, I shall defend that by so doing, the refutation of 81 turns out to be, at best, an explanation of why a Kantian idealist cannot be a skeptic regarding external appearances, rather than a demonstration of why a Cartesian idealist cannot be a skeptic regarding external world. Lastly, I shall propose a systematic argument in order to justify the necessity of a less phenomenistic refutation than what turned out to be that of 81, defending that transcendental idealism loses its consistency if it accepts the possibility that the existence of the “things outside us” stricto sensu (i.e., in an ontological sense) remains a mere conceptual or intellectual presupposition, even though a necessary one, instead of a real fact.

Key-words refutation, idealism, external world, inner sense, outer sense.